



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

001

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025

“Aquisição de Toners, Tinta Colorida e Cilindro de cópia para as Impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.”

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento Administrativo



COMUNICADO INTERNO

Inácio Martins, 11 de novembro de 2025.

De: Departamento Administrativo

Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Aquisição de Toners, Tinta Colorida, e Cilindro de Cópia para as Impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Visando garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Câmara Municipal, torna-se necessária a aquisição de Toners, Tinta Colorida, e Cilindro de Cópia para as Impressoras da Câmara Municipal.

Finalidade: Impressão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, convites, materiais informativos e peças gráficas que demandam qualidade e fidelidade de cores.

Justificativa: A utilização de tinta colorida é essencial para a produção de materiais que exigem destaque visual, como gráficos, tabelas e comunicados à população. O toner é indispensável para o funcionamento das impressoras a laser, garantindo agilidade e economia. Já os cilindros de cópia são componentes fundamentais para o funcionamento das impressoras, sendo necessários para garantir a qualidade e a nitidez das impressões.

Desta forma solicito gentilmente a análise e aprovação desta solicitação para que se iniciar os trâmites necessários à abertura do procedimento de contratação, conforme os requisitos legais e administrativos vigentes.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Tatiane Otto

Assistente Administrativa



DESPACHO

Recebo o presente Comunicado Interno.

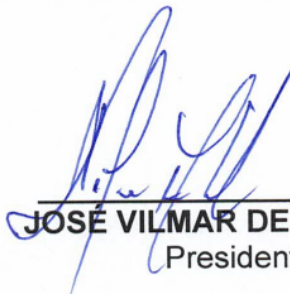
Considerando que a aquisição de toners e tinta colorida para as impressoras é indispensável ao funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

Considerando que a requisitante é agente de contratação, o DFD deve ser preenchido pelo Departamento de Administração na pessoa do Agente Administrativo.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 12 de novembro de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 021/2025**1. Informações gerais:****1.1. Setor requisitante:**

Departamento Administrativo

1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO				
(X) Material de Consumo () Serviço Continuado () Obra () Equipamento/Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de toners, tinta colorida e cilindro de cópia para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR,	01 (ANEXO I - DFD)	A cotar	A apurar

2. Justificativa da necessidade de contratação:

A solicitação foi elaborada com vistas à contratação de empresa para fornecimento de Toners, Tinta Colorida, e Cilindro de Cópia para as Impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

A aquisição de toners, tinta colorida e cilindro de cópia para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR é necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, assegurando a impressão e a qualidade de ofícios, projetos de lei, relatórios e demais documentos oficiais. O uso de tinta colorida é essencial para a distinção visual de conteúdos, apresentação de gráficos e documentos que exigem maior clareza e organização. Trata-se de insumo básico para o funcionamento eficiente da Casa Legislativa.

2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

Prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.2 Prioridade/Justificativa () Alta (X) Média () Baixa

A contratação em questão visa a necessidade de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores do Poder Legislativo. Considerando que o estoque de material está acabando, a compra se mostra necessária.

2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD:

() Sim (x) Não

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

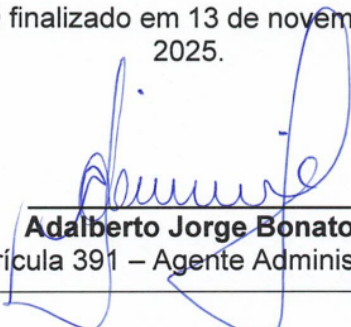
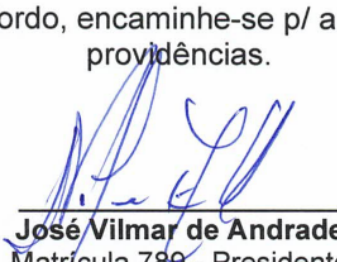
CNPJ: 77.778.827/0001-55

005

2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

() Sim (x) Não

3. Responsáveis pela solicitação da contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Representante do Setor Requisitante	391	Adalberto Jorge Bonato	Agente Administrativo	Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação
Autoridade Superior	789	José Vilmar de Andrade	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 13 de novembro de 2025.  Adalberto Jorge Bonato Matrícula 391 – Agente Administrativo			De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  José Vilmar de Andrade Matrícula 789 - Presidente	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 021/2025**ANEXO I**

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	a cotar	a cotar
01	UNID.	Cilindro Brother DR-3440 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	a cotar	a cotar
04	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-2370 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	a cotar	a cotar
02	UNID.	Cilindro Brother DR-2340 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	a cotar	a cotar
02	UNID.	Refil de Tinta Preta Brother BTD60BK Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	a cotar	a cotar
01	UNID.	Refil de Tinta Amarela Brother BT5001Y Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	a cotar	a cotar
01	UNID.	Refil de Tinta Ciano Brother BT5001C Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	a cotar	a cotar
01	UNID.	Refil de Tinta Magenta Brother BT5001M Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	a cotar	a cotar
VALOR TOTAL:				



DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento de contratação conforme especificações do DFD.

Elabore-se Termo de Referência. Considerando a inexistência de pessoal em Gabinete, determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação (art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I, da Resolução nº 002/2024. Havendo dúvidas, no entanto, encaminhe-se para parecer.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I, da Resolução nº 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 13 de novembro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CERTIDÃO

Com o objetivo de assegurar a economicidade e a transparência no processo de contratação, foram solicitados orçamentos junto a diferentes empresas para fornecimento de toners, tinta colorida e cilindro de cópia para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

Essa etapa tem como finalidade obter uma referência dos preços praticados no mercado, considerando não apenas o valor ofertado, mas também a experiência dos fornecedores no ramo específico do objeto contratado.

Certifico, para os devidos fins, que após serem solicitados orçamentos para referência de preços junto a diferentes empresas, **apenas uma empresa** respondeu à solicitação, conforme anexo.

Desta forma, para dar prosseguimento ao processo de contratação, encaminho para que seja redigido o Termo de Referência.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025

UNISULTONER

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

União da Vitória, 19 de novembro de 2025.

Orçamento:

À Câmara Municipal de Inácio Martins

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
01	UNID.	Cilindro Brother DR-3440 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 690,00	R\$ 690,00
04	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-2370 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 60,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Cilindro Brother DR-2340 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 120,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Refil de Tinta Preta Brother BTD60BK Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 153,80
01	UNID.	Refil de Tinta Amarela Brother BT5001Y Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Ciano Brother BT5001C Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Magenta Brother BT5001M Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
VALOR TOTAL:				R\$ 2.852,50

Validade da proposta 30 dias

Rafael Marcelo Domingues

32.629.145/0001-42

Rafael Marcelo Domingues

RUA CRUZ MACHADO, Nº 57 - CENTRO
CEP: 84.600-175 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

RUA CRUZ MACHADO, ANDAR 01- Nº 57

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 32.629.145/0001-42

assistencia.dmr@gmail.com

(42) 988813-8145

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 021/2025****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e especificações descritas neste instrumento.

1.2 – Os produtos a serem fornecidos estão especificados na tabela abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
01	UNID.	Cilindro Brother DR-3440 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 690,00	R\$ 690,00
04	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-2370 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 60,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Cilindro Brother DR-2340 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 120,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Refil de Tinta Preta Brother BTD60BK Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 153,80
01	UNID.	Refil de Tinta Amarela Brother BT5001Y Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Ciano Brother BT5001C Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Magenta Brother BT5001M Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90

1.3 – Todos os produtos deverão ser novos, originais ou compatíveis de alta qualidade, devidamente lacrados de fábrica, e compatíveis com os modelos de impressoras especificados, sendo vedado o fornecimento de itens remanufaturados, recondicionados ou reciclados.

1.4 – O fornecedor deverá garantir a qualidade, autenticidade e procedência dos produtos, bem como sua compatibilidade e perfeito funcionamento com os equipamentos da Câmara Municipal.

1.5 – O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento (ou emissão da Nota



de Empenho), devendo os materiais ser entregues no endereço da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR, em horário comercial.

1.6 – O recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações deste Termo, podendo ser rejeitados os itens que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação tem como objetivo suprir a demanda de insumos para impressão nos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

2.2 – A aquisição de toners, cilindros e tintas coloridas é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente no que se refere à produção de documentos oficiais, como projetos de lei, requerimentos, ofícios, relatórios, convites, materiais de divulgação institucional e demais expedientes que exigem qualidade gráfica e distinção visual.

2.3 – A utilização de tinta colorida é necessária para a impressão de conteúdos que contenham gráficos, tabelas, sinalizações e elementos visuais, que facilitam a compreensão e a organização das informações, contribuindo para a transparência e publicidade dos atos administrativos, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

2.4 – A reposição periódica desses insumos está fundamentada no princípio da eficiência da Administração Pública, sendo indispensável para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

2.5 – Ressalta-se que a ausência desses materiais compromete diretamente a execução das rotinas institucionais, podendo gerar prejuízos à tramitação de documentos, à comunicação oficial com órgãos públicos e à prestação de informações à população.

2.6 – A despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, item 38.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 – A contratação da empresa será realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 47 e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme disposições da Resolução nº 02/2024 da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

3.2 – Nos termos do artigo 49 da Resolução nº 02/2024, deverá ser realizada a publicação do aviso de contratação direta, visando ampliar a participação de interessados e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A estimativa de preços será elaborada de forma concomitante à análise das propostas apresentadas, observando-se os princípios da economicidade e da competitividade.

3.3 – O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, conforme as quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência.



3.4 – Previamente à celebração do contrato ou emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o cumprimento das condições de habilitação do fornecedor, especialmente quanto à inexistência de sanções impeditivas de contratação com o Poder Público, mediante consultas a cadastros oficiais e análise da documentação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

3.5 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, conforme o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização.

3.6 – Nos termos do artigo 51, § 1º, da Resolução nº 02/2024, o fornecedor que tenha apresentado proposta para compor a pesquisa de preços somente poderá ofertar nova proposta se esta for igual ou inferior à sua menor proposta já apresentada.

3.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preços unitários e totais, expressos em moeda nacional, incluindo todos os impostos, encargos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social, assim como as declarações de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, e de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal (não empregabilidade de menores em condições proibidas por lei).

4.2 – A documentação deverá ser apresentada pela empresa detentora da proposta de menor preço, em conformidade com a natureza do contratado, incluindo:

4.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2 – Descrição do objeto, com a indicação de marca, modelo, valor unitário e total dos produtos ofertados;

4.2.3 – Indicação de endereço completo, telefone e e-mail de contato;

4.2.4 – Data de emissão e validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

4.2.5 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;

4.2.6 – Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.2.7 – Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.8 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 642-A da CLT;



4.2.9 – O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

4.2.10 – Demais documentos exigidos em lei ou previstos neste Termo de Referência.

4.3 – Ficam dispensados outros documentos não relacionados acima, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 – A validade da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

4.5 – Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 – O contratado deverá fornecer os produtos solicitados após a emissão da Nota de Empenho ou autorização formal de fornecimento pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

5.2 – O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, devendo os materiais serem entregues no endereço da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, em horário comercial.

5.3 – Todos os produtos deverão ser entregues novos, originais ou compatíveis de alta qualidade, devidamente lacrados de fábrica, em suas embalagens originais, acompanhados de nota fiscal correspondente e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

5.4 – O transporte e a entrega dos materiais correrão por conta e risco da contratada, até o local designado, não cabendo à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por perdas, avarias ou extravios durante o transporte.

5.5 – O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, condicionado à conferência da quantidade e integridade física das embalagens. O recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.6 – Caso seja constatada qualquer irregularidade, defeito ou divergência nos produtos entregues, a contratada será notificada para providenciar a substituição imediata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.7 – Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



5.8 – Durante o período de garantia, ocorrendo defeito de fabricação ou falha de funcionamento, a contratada deverá providenciar a substituição do item no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação formal da contratante.

5.9 – A contratada se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, autenticidade e procedência dos produtos entregues.

5.10 – A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de fornecimento de materiais, sem regra especial, cabendo à Câmara Municipal de Inácio Martins/PR acompanhar e atestar o cumprimento integral do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 A contratante realizará o pagamento em até 10 (dez) dias após a emissão e conferência da Nota Fiscal, correspondente ao valor total dos produtos fornecidos, já incluídos todos os impostos, encargos, fretes e demais custos incidentes.

6.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em conformidade com as exigências legais vigentes e conter, sempre que possível:

- a) indicação do número do contrato ou da Nota de Empenho;
- b) indicação detalhada do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme legislação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), quando houver.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada efetuar o devido destaque desse imposto no documento fiscal. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero deverão informar expressamente essa condição no corpo da nota fiscal, indicando o enquadramento legal, sob pena de sofrerem a retenção integral do IR e das contribuições incidentes.

6.4 O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos produtos, conforme item 5 deste Termo de Referência, não sendo devido qualquer valor por materiais rejeitados ou substituídos.

6.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao órgão arrecadador competente, de qualquer tributo ou contribuição exigida por legislação específica, reservando-se o direito de efetuar ou não a retenção nos casos em que esta for facultativa.

7. LIQUIDAÇÃO

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal de cobrança apresentada pela contratada, observando, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) data de emissão;
- b) indicação correta dos dados do contrato ou da Nota de Empenho e da contratante;
- c) conformidade do valor a pagar com a proposta vencedora e com os produtos



efetivamente recebidos;

d) destaque das retenções tributárias cabíveis, conforme legislação vigente.

7.2 Constatando-se qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na situação fiscal da contratada, esta será formalmente notificada para regularizar a pendência ou apresentar manifestação, permanecendo suspensa a liquidação até a devida correção.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal para o exercício corrente, previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, item 38, utilizando-se a seguinte rubrica:

• 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da execução contratual ficará a cargo da servidora **Tatiane Otto**, designada na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021, a quem competirá acompanhar, monitorar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

9.2 O fiscal deverá registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias para a regularização de eventuais faltas ou inconsistências observadas.

9.3 As decisões e providências que excederem a competência do fiscal deverão ser submetidas ao superior hierárquico, em tempo hábil, para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não apresentar os documentos exigidos para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução contratual;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais, conforme segue:

- I – Advertência;
- II – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- IV – Multa moratória de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10 (dez) dias;
- V – Multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

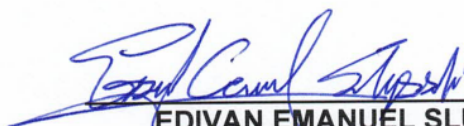
Parágrafo Único - Se o valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis for superior ao montante devido pela Administração, a diferença será descontada da garantia contratual, quando houver, ou cobrada judicialmente, nos termos do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agente de Contratação pela Portaria nº 006/2025.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2025.


EDIVAN EMANUEL SLUPSKI
Assessor das Comissões Permanentes



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Presidente do Poder Legislativo, Vereador José Vilmar de Andrade, matrícula 789, encontra-se de atestado médico. Para dar sequência ao processo, encaminhe-se ao Vice-Presidente.

Desta forma os documentos seguem assinados pelo Presidente em exercício.

Inácio Martins, 21 de novembro de 2025.

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora



DESPACHO

Encaminhem-se os autos para a Agente de Contratação para procedimentos.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2025.

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

Vice-Presidente

Certifico o recebimento dos presentes autos em 26 / 11 / 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS** torna público que se encontra em andamento o Processo de Contratação mediante Dispensa de Licitação nº 021/2025, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência**.

1.1. A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante no "ANEXO I" deste Aviso.

2. PROPOSTAS: As propostas serão recebidas pelo e-mail, camaraim@outlook.com ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal até 03/12/2025 as 17:00H.

3. JULGAMENTO: Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **menor preço global**. Nos termos do artigo 49 da Resolução nº 002/2024 deste Poder Legislativo (disponível para consulta no site - https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf) a estimativa de preços se dará concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

4. O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA e este AVISO, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/>, na aba "Licitações" ou presencialmente no prédio da Câmara Municipal.

5. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ANEXO II - deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário informados neste aviso. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância nos termos do artigo 59 da Resolução nº 002/2024.

Inácio Martins, 27 de novembro de 2025.

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Vice-Presidente

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria n.º 006/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025**“ANEXO I”**

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)		
01	UNID.	Cilindro Brother DR-3440 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)		
04	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-2370 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)		
02	UNID.	Cilindro Brother DR-2340 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)		
02	UNID.	Refil de Tinta Preta Brother BTD60BK Original (para impressora Brother DCP-T720DW)		
01	UNID.	Refil de Tinta Amarela Brother BT5001Y Original (para impressora Brother DCP-T720DW)		
01	UNID.	Refil de Tinta Ciano Brother BT5001C Original (para impressora Brother DCP-T720DW)		
01	UNID.	Refil de Tinta Magenta Brother BT5001M Original (para impressora Brother DCP-T720DW)		
VALOR TOTAL				



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025

“ANEXO II”

(DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO)

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT; e
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/1988).
- h. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- i. Contrato Social.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025 – foi devidamente publicado no Site da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Certifico ainda que que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025 referente ao PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025 – foi devidamente publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1734, páginas nº 08, de 28 de novembro de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 28 de novembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

[illegible]

Avisos de Licitação :: 2025

<< 2025 >>

Número	Modalidade	Abertura	Objeto	Arquivos
023/2025	Dispensa	11/11/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de recarga de extintores de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.	AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
021/2025	Dispensa	11/11/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.	AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
020/2025	Dispensa	11/11/2025	contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de troca dos 04 (quatro) pneus, alinhamento e balanceamento, destinados ao veículo oficial Chevrolet Spin Premier - Econo.Flex 1.8, sete lugares, 8V, a/g, 4 portas, ano/modelo 2019/2020, pertencente ao Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins - PR.	AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Presidente do Poder Legislativo, Vereador José Vilmar de Andrade, matrícula 789, retornou às suas atividades em 01/12/2025, após o término do período de afastamento por atestado médico, estando apto a exercer plenamente suas funções, inclusive a assinatura de documentos oficiais.

Inácio Martins, 01 de dezembro de 2025.

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
2. **TRAMITAÇÃO:**
 1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
 2. Elaborado o DFD;
 3. A informação contábil indicou a existência de dotação;
 4. Elaborado Termo de Referência
 5. Publicado o Aviso de Licitação
 6. Recebida 01 proposta de preço via e-mail
3. **PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES:**

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida diretamente junto a fornecedores;

Critério para seleção das empresas:

- Consulta a contratações anteriores da Câmara Municipal a indicar fornecedores;

4. **PUBLICAÇÃO:**

Objetivo: Ampliar o rol de fornecedores interessados no objeto.

Método: Publicação no Site Oficial do Poder Legislativo e em Jornal de grande circulação no Município e região.

5. **PROPOSTAS**

5.1 **PROPOSTAS RECEBIDAS**

EMPRESA	FORMA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	DOCUMENTAÇÃO
UNISULTONER	Via e-mail	R\$ 2.852,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)	Recebida

Não foram recebidas outras propostas.

6. **MODALIDADE LICITATÓRIA**

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme dispõe o



Decreto nº 12.343/2024, é possível a contratação mediante processo de **Dispensa de Licitação** e **facultativo** o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

6. DISPENSA DE PULICAÇÃO

A contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, não haverá fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

A Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Resolução:

Art. 49 - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II, do art. 46 desta Resolução, fica facultado a publicação do edital de que trata o caput do artigo 46 ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Os incisos mencionados na resolução remetem, quanto a bens e serviços, ao limite de valores do inciso II do caput do artigo 75.

Assim, conforme previsões normativas, a publicação de edital embora não obrigatória foi realizada no dia 28 de novembro de 2025, facultando o recebimento de propostas até o dia 03 de dezembro de 2025, às 17 horas, e a estimativa de preços ocorreu de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o processo de dispensa de licitação fundamentado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo sido realizada a devida pesquisa de



mercado por meio da divulgação do objeto em plataforma oficial, constatou-se que apenas um fornecedor apresentou proposta dentro do prazo estabelecido.

A escolha do fornecedor se justifica pelos seguintes motivos:

- Preço compatível com os valores praticados no mercado.
- Regularidade fiscal e jurídica devidamente comprovada por meio da documentação apresentada.
- Cumprimento dos requisitos legais para contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.

Diante da análise, constatou-se a compatibilidade do objeto com o estabelecido no aviso de dispensa, bem como a apresentação da proposta com o valor R\$ 2.852,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), entendendo desnecessária a realização de negociação para redução de custos, diante da ausência de outras propostas e da adequação da única proposta recebida aos critérios técnicos, legais e econômicos, entende-se como legítima e vantajosa.

Por conseguinte, declaro a empresa **UNISULTONER** como vencedora do procedimento de contratação, e **indico a sua contratação**.

Este Relatório juntamente com as proposta e documentos de habilitação, são encaminhados por mim, para conhecimento do Presidente do Poder Legislativo para adoção das providências necessárias para a formalização do contrato.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025

UNISULTONER

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

União da Vitória, 19 de novembro de 2025.

Orçamento:

À Câmara Municipal de Inácio Martins

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
01	UNID.	Cilindro Brother DR-3440 Original (para impressora Brother DCP-L5652DN)	R\$ 690,00	R\$ 690,00
04	UNID.	Cartucho de Toner Brother TN-2370 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 60,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Cilindro Brother DR-2340 Compatível (para impressora Brother HL-L2360DW)	R\$ 120,00	R\$ 240,00
02	UNID.	Refil de Tinta Preta Brother BTD60BK Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 153,80
01	UNID.	Refil de Tinta Amarela Brother BT5001Y Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Ciano Brother BT5001C Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
01	UNID.	Refil de Tinta Magenta Brother BT5001M Original (para impressora Brother DCP-T720DW)	R\$ 76,90	R\$ 76,90
VALOR TOTAL:				R\$ 2.852,50

Validade da proposta 30 dias

Rafael Marcelo Domingues

32.629.145/0001-42

Rafael Marcelo Domingues

RUA CRUZ MACHADO, Nº 57 - CENTRO
CEP: 84.600-175 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

RUA CRUZ MACHADO, ANDAR 01- Nº 57

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 32.629.145/0001-42

assistencia.dmr@gmail.com

(42) 988813-8145



PARECER CONTÁBIL

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.”

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

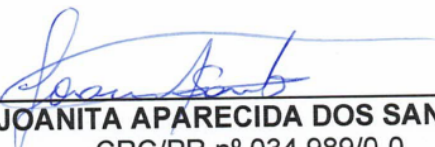
Funcional Programática: 01.031.0101.2-001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo /
3.3.90.39.16.00 – Material de Expediente.

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

A documentação FISCAL apresentada está REGULAR.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.

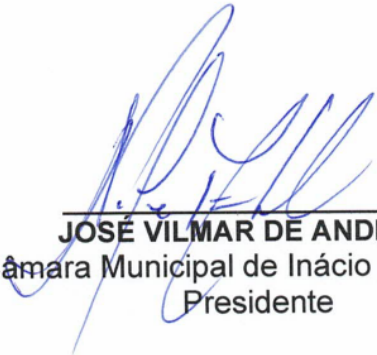

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CRC/PR nº 034.989/0-0
Contadora



DESPACHO

Considerando a regularidade do processo, a proposta de preço recebida e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei 14.133/2021 e da Resolução nº 002/2024 AUTORIZO a contratação de empresa UNISULTONER.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Contratação nº 021/2025, Dispensa de Licitação nº 021/2025 em favor da empresa UNISULTONER - CNPJ 32.629.145/0001-42, no valor total de R\$ 2.852,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente.

Publique-se.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

CNPJ 77.778.827/0001-55

CONTRATADA: UNISULTONER

CNPJ: 32.629.145/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.852,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2025 – foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1736, página nº 09, de 05 de dezembro de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 05 de dezembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHOR DIRETOR

O Presidente do Conselho Deliberativo do IRATY SPORT CLUB, Senhor

O Presidente do Conselho Deliberativo do IRATY SPORT CLUB, Senhor LUIZ HENRIQUE TURCZYN, com fundamento no artigo 102 do Estatuto CONVOCA através da presente edital, todos os membros sociais nos termos do artigo 4º do Estatuto, para a reunião que será realizada no dia 11 de Dezembro de 2025, às 15h30 horas, na sede do CLUB, situada na Rua Pacifico Borges 222 bairro, Rio Bonito, para que procedam a eleição e posse do CONSELHO DELIBERATIVO, para o biênio 2026/2027.

Irati, 28 de Novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE TURCZYN
Igora Lelwanton

do art. 2.º, § 2.º, da Lei nº 13.005/2014, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento, o Conselho de Administração da empresa autorizada para o funcionamento do ponto, citado no item 1.º, deverá apresentar as seguintes informações para o preenchimento do formulário pelo Conselho Municipal de Saúde (CMSM): nome, endereço, qualificação e experiência profissional em: Tiro de Resistência Arma de Arrepiar. As empresas deverão se apresentar durante o período de validade do presente contrato, assim como a cada 30 (trinta) dias após o prazo final vigente.

Preenchido em

Itaboraí, Minas, 04 de dezembro de 2025.

JOSE PLINIO DE ANDRADE
Diretor Municipal de Saúde, SPM/SPM

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**
Rua Sete de Setembro nº 308, Centro - CEP 05.250-000
Fone: (43) 3647-5896 / E-mail: camcsm@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATACÃO Nº 021/2026
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2008
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE NACQ MARTINEPI
CNPJ Nº 17.755.000/01-00
CONTRATADA: UNISULTON
CNPJ Nº 05.509.145/001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o tombamento de torres, cilindros e linhas utilizadas na verificação para os interessados volantes pela Câmara Municipal de Nacq Martinepi, conforme cronograma, quantidades e especificações constantes em Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.892,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.156.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO/3.2.0.0.00.00 - MATERIAL DE SUPLENTE
PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ASSINATURA: NACQ 02/05/2008 15:43:53
ASSINATURA: NACQ 02/05/2008 15:43:53

[illegible]

 CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MARTINS
POSTAL CODE 4400-000
RUA N. DE S. CLEMENTE, 268 - CENSO 000 - CEP 00 000-000
Fones 0471.0955/1250

[illegible]

(Assinatura)

Bruno Almeida Cabral da Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (MCS)

[illegible]

Instituto Martins, 04 de dezembro de 2020

BRUNO ALENCAR GABRAL DA SILVA
 Vice-Presidente da Comissão Municipal de Início Mortuário

TATIANE OTTO
 Apoiadora da Sociedade
 Instituto de Medicina


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CÍVEIS, DAS PESSOAS
 NATURAIS, TITULARES E DOCUMENTOS E DAS
 PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA DO
 STEFANIA DO CARIRI - PI
 - OFICIAL TITULAR
 Rua Manoel Porto Feres, 124 - Centro - Barra do Cariri-PI
 Fone/Fax (02) 3477-3310

EDITAL DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRA JUDICIAL DE JURISDIÇÃO

EXTRAJUDICIAL DISAGREEMENT

[illegible]

Stefania Didi Crespo do Amaral

[illegible]

S. ANTONIO MUNICIPAL DE INTELIGÊNCIA
Rua São do Sacramento, 273 ABA, Centro - CEP: 21.5-000
Fone: (41) 337-1328 / 337-1330 e-mail: contato@saantonio.gov.br
CNPJ: 17.736.873/0001-65

**ANEXO DE EMPENHA DE LICITAÇÃO Nº 02/2009
PROCEDIMENTO DE CONTRATACÃO Nº 02/2009**

"AMERICA B"

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO DE LIMA LACERDA

a. Inscrição no CNPJ;

b. Inscrição no sistema de credenciamento estadual;

c. regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação do Certificado de Débito Federal e Declaração Recusativa Proferida por A União, em nome da União (CERAF), inclusive se relativo à Responsabilidade Fiscal, inclusive com o respectivo termo de quitação da União Federal do Brasil (CERAF) e não Procuressa-Quitação da Fazenda Nacional (CERAF);

6. prova de regularidade perante o Fisco relativa à situação da empresa em relação ao Fisco;
7. prova de regularidade perante o FORT;
8. regularidade perante a Justiça do Trabalho (questão não contemplada por meio de Certificado Negativo de Débitos - CNDT - TRIBUTÁRIO - SINCET) no caso de existência de ações trabalhistas em andamento ou de ações trabalhistas movidas contra a empresa, bem como as garantias por ela fornecidas ao Fisco (relatório do Comitê Regulatório Nacional - perfil no site do Comitê Regulatório Nacional - CNDT);
9. declaração de que a empresa não possui nenhuma das condições de inadimplência que acarretam a suspensão de operações de crédito, de acordo com o artigo 17º da Lei nº 471/1965;
10. Declaração e assinatura de dois responsáveis sobre a licitude da operação com a Administração Pública;
11. Cartão bancário.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUARÉ**
Av. José de Aguiar nº 348, Centro - CEP: 13-062
Fone: (13)2021-2747 / 2 e-mail: camara@itacara.sp.gov.br
CNPJ nº 07.877.796/01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
SUPRÊS DE LIGANTE Nº 043/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente art.º 14, §1º/2012 e Resolução nº 06/2014, resolve HOMOLOGAR o Provedimento do Edital nº 02/2014, Dispensa de Licitação nº 02/2014.

**QUER
CONTRATAR UM
SEGURO**

NÓS TEMOS AS MELHORES
OPÇÕES E CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE PAGAMENTO

AQUI NÃO TEM 0800
(11) 88076-0220

MM
CORRUPORA

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Irati - PR . 42 3422.8172
inviolavel.com

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR em nome de camaraim@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 09:50
Para: 'rafael marcelo domingues dmr'
Assunto: RES: ORÇAMENTO COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Bom dia!

Prezado(a)

Informamos que, após a conclusão do procedimento de contratação referente ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência”**, sua proposta foi considerada vencedora, conforme os critérios estabelecidos.

Dessa forma, solicitamos a entrega dos materiais contratados conforme proposta enviada à Câmara Municipal.

- Prazo de entrega: 15/12/2025

Reforçamos que o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas é essencial para a boa execução do contrato.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelo neste e-mail.

Agradecemos a parceria e contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

De: rafael marcelo domingues dmr <assistencia.dmr@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2025 17:08
Para: Camara Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Rafael Marcelo Domingues

(42) 98813-8145

assistencia.dmr@gmail.com



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa anexa.

Inácio Martins, 12 de dezembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025



Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77778827000155 IE:
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins
Fone: 04236671336 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
339/2025	Ordinário	11/12/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	21/2025 de 27/11/2025

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
RAFAEL MARCELO DOMINGUES 04990505921	18761-5	32.629.145/0001-42
Endereço	Bairro	
RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 1701	NOSSA SENHORA DO	
Cidade/UF	CEP	Fone
União da Vitória/PR	84600-906	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CAMARA MUNICIPAL	R\$ 81.182,48
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.852,50
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 78.329,98

Outras informações

Histórico	Número	Validade
Certidão		
CND DE DEBITOS REL TRIB FEDERAIS E A DAU	CND FEDERAL	02/06/2026
CND MUNICIPAL	CND MUNICIPAL	04/03/2026
CNDT	CND TRABALHISTA	01/06/2026
CRF FGTS	CRF FGTS	02/01/2026

Referente a cartucho toner Brother de tinta, celindro, refil.

JOSE VILMAR DE ANDRADE

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA

038

RECEBEMOS DE RAFAEL MARCELO DOMINGUES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.292

SÉRIE 1

RAFAEL MARCELO DOMINGUES

Rua Cruz Machado, 57
Centro
84600-175 - União da Vitória - PR
(42)98814-4370

UNISULTONER

CNPJ:32.629.145/0001-42 IE:9104930511

DANFe

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.292

SÉRIE 1

FL. 1 / 1



41251232629145000142550010000002921404039955

CHAVE DE ACESSO

4125 1232 6291 4500 0142 5500 1000 0002 9214 0403 9955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9104930511

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250426268985 11/12/2025 14:00:30

CNPJ

32.629.145/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

CPF / CNPJ

77.778.827/0001-55

DATA DA EMISSÃO

11/12/2025

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 368

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85155-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

11/12/2025

MUNICÍPIO

Inacio Martins

FONE / FAX

(42)3667-1213

UF

PR

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

13:50:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC DE ICMS SUBST	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.852,50		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.852,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESCONTO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
1576	CARTUCHO TONER BROTHER TN-3472S ORIGINAL	84439933	0102	5102	UN	2,00	649,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1628	CILINDRO BROTHER DR-3440 ORIGINAL	84439929	0102	5102	UN	1,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1644	CARTUCHO DE TONER TN-2370 / 2540DW / L2520DW BROTHER COMPATIVEL	84439933	0102	5102	UN	4,00	60,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1599	CILINDRO DR-2340 -DCP-L2540DW/DCP-L2520DW/ MFC-L2740DW	84439932	0102	5102	UN	2,00	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1780	REFIL DE TINTA PRETO BROTHER BTD60BK ORIGINAL	32151100	0102	5102	UN	2,00	76,90	0,00	153,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1782	REFIL DE TINTA AMARELO BROTHER BT5001Y ORIGINAL	32151900	0102	5102	UN	1,00	76,90	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1781	REFIL DE TINTA CIANO BROTHER BT5001C ORIGINAL	32151900	0102	5102	UN	1,00	76,90	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1783	REFIL DE TINTA MAGENTA BROTHER BT5001M ORIGINAL	32151900	0102	5102	UN	1,00	76,90	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos Nacional R\$442,26 (15.50%) FONTE: IBPT
Val Aprox Tributos Estadual R\$0,00 (0.00%) FONTE: IBPT
Val Aprox Tributos Municipal R\$0,00 (0.00%) FONTE: IBPT
|
NAO INCIDENCIA DO ICMS, CONFORME A SUMULA 573 DO STF. NAO CARACTERIZANDO EM FATO GERADOR DO ICMS, CONFORME O ARTIGO 2 DO RICMS/PI(OBS.: REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONTRATACAO 021/2025

RESERVADO AO FISCO



DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento de Contratação nº 021/2025-Dispensa de Licitação nº 021/2025, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 15 de dezembro de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, cilindros e tintas originais e compatíveis para as impressoras utilizadas pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência

Autos com um total de 40 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 17 de dezembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025